



PORTARIA Nº 102/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 396 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 – CLT e suas alterações, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 4763/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Sra. **Cidiane Cosmo Rodakevicz**, ocupante do cargo de *Agente de Combate a Endemias*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração